



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG Nº 007/2020

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta do Plano Anual das Atividades de Auditoria - PAINT 2021, aprovado pela Controladoria Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, Processo 23520.010281/2020-97.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SIAPE: 1146923
Vice - Reitor
UFOB

Ades

Antonio Oliveira de Souza
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança